



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219038

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade, CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante — Ceará/CNPJ: 35.004.696/0001-09, representado pelo Sr. JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado ILCON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 08.899.523/0001-23, estabelecida na RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 996 SALA 01, CENTRO, Fortaleza- CE, CEP 60110-140, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por EDNARDO SOUSA DE MOURA JUNIOR, residente na RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 996, CENTRO, Fortaleza-CE, CEP 60110-140, portador do(a) CPF 794.149.073-00, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de terceirização de limpeza, asseio, conservação predial e jardinagem, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, no prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de junho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. No valor de R\$ 2.267.994,58 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 29 de junho de 2025 e vigorará por 12 (doze) meses, até 29 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 25 de junho de 2025.

Jose Anderson Passos da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

EDNARDO MOURA DE SOUSA
Assinado de forma digital por
EDNARDO MOURA DE SOUSA
JUNIOR:79414907300
Data: 2025.06.25 13:20:14 -03'00'
ILCON SERVIÇOS LTDA
CNPJ 08.899.523/0001-23
CONTRATADO(A))

Testemunhas:

1. *Francielly de L. Reis*
CPF Nº 51665028349

2. *Glauconir Veiros Moura*
CPF Nº 03615179356



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20219038

ORDEM DO ADITIVO....: 7º ADITIVO

ORIGEM.....: PREGÃO 2021.06.11.001P

CONTRATANTE...CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

CONTRATADA(O)..... ILCON SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E JARDINAGEM, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.267.994,58 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. No valor de R\$ 2.267.994,58 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA.....: 29 de junho de 2025 a 29 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de junho de 2025.